



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2022
Processo DAAE nº 1.334 de 30/05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – MEDIDORES VOLUMÉTRICOS.

Data e horário da abertura: Dia 21/12/2022, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 07 de Dezembro de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2022
Processo DAAE nº 1.334 de 30/05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – MEDIDORES VOLUMÉTRICOS.

Data e horário da abertura: Dia 21/12/2022, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 07 de Dezembro de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2022
De 07 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, a retificação do Edital Nº 011/22, de 28 de novembro de 2022, do Processo Seletivo para a função-atividade de Professor(a) Formador(a) do Ensino Fundamental para a atuação de 1º a 5º ano e modalidade EJA.

“4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas até o dia **03 de fevereiro de 2023**, das 10h às 12h e 14h às 16h, na Secretaria Municipal da Educação, no expediente do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Prof. Paulo Freire (Cedepe).

.....

4.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais a partir do dia **09 de fevereiro de 2023**.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2022
De 07 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, a retificação do Edital Nº 012/22, de 28 de novembro de 2022, do Processo Seletivo para a função-atividade de Professor(a) Formador(a) do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil (LAPEI).

“4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas até o dia **03 de fevereiro de 2023**, das 10h às 12h e 14h às 16h, na Secretaria Municipal da Educação, no expediente do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores “Prof. Paulo Freire (Cedepe).

.....

4.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais a partir do dia **09 de fevereiro de 2023**.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (cinco) dias** contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
FLORISVALDO JOSE DE OLIVEIRA	1010/2022	87,28	RES. SIMPLES	22.417.007	R. DARIO DE ANGELI, 30

Araraquara, 08 de Dezembro de 2022.

Marcos Paulo Alves
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 4876/2022

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico nº 184/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 5 ACADEMIAS AO AR LIVRE: CEU DAS ARTES; PRAÇA PEDRO DE TOLEDO; PRAÇA CARMELLA VULCANO GRECCO; PRAÇA ESPORTIVA JÚLIO DE FREITAS E PRAÇA PAULO ELIAS ANTONIO (CHEDIEK), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de Esclarecimento, informar o que segue:

Questionamento 01: Quanto a instalação, a empresa será responsável apenas pela fixação dos aparelhos na base de concreto?

Questionamento 02: A preparação do solo com a confecção da base de concreto, será de responsabilidade do Município?

RESPOSTA (Questionamento 01): SIM, pela venda e instalação.

RESPOSTA (Questionamento 02): SIM.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ADITAMENTO / TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 070/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019

ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO**

OBJETO: Execução do projeto de oferta de até 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, pelo período de até 60 (sessenta) meses.

MOTIVO: Trata-se o presente aditamento do valor de R\$ 37.922,40 do Termo de Colaboração n. 002/2019 de 04 de setembro de 2019, com amparo no parecer da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, através da Dispensa de Chamamento Público 008/2019.

Araraquara, 02 de dezembro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3488/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 056/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2022 Livro 07 - Folhas nº 029 a 031 de 10/11/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ALI ZAHER**

OBJETO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ROLANDO LUPO, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA QUEIROZ FILHO, Nº. 1288 – VILA HARMONIA, NESTA CIDADE, INSCRITO NAS MATRÍCULAS Nº. 68.434 E 10.968, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE SERÁ OCUPADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 008/2021, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2022 e término em 10 de novembro de 2023. Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) mensais, pagamento esse que deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Araraquara, 06 de dezembro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2747/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 051/2022 Livro 06 - Folhas nº 419 a 422 de 30/11/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF “MARIA DE LOURDES DA SILVA PRADO E DO CER IRMÃ MAURINA”, ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 020/2021, ora aditado, por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2022 até 13 de janeiro de 2023, conforme autorizado na cláusula 2.5. do Contrato, com fundamento nos incisos II e VI do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 05 de dezembro de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4640/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA DE ACESSO ENTRE A RUA HENRIQUE LUPO E RODOANEL NORTE OESTE DR. OCTAVIO DE ARRUDA CAMPOS, NA VILA HARMONIA/VILA GIRASSOL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO).

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 902.465,40 (Novecentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA Nº 37/2022 DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Processo: 2.713/2022

Pregão Presencial: 083/2022

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para aquisição de lacre de segurança para utilização em hidrômetros, para serviços de supressão e reabertura de água, fiscalização predial, troca de hidrômetros, ligação nova e manutenção em rede de água, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Item	Descrição do Material	VALOR R\$
1 e 3	METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA	161.658,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura 07/12/2022

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 041/2022

CONVITE Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4861/2022

GUICHÊ Nº 068.684/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DOS UNIFORMES DOS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DA COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR 2023, NO PERÍODO DE 02 A 23 DE JANEIRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Analisados os documentos, bem como a proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral julgou conveniente a proposta apresentada pela empresa: **JA AMBROZINI LAVANDEIRA - ME**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Portaria DAAE nº 5.586
De 05 de dezembro de 2022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019;

RESOLVE:

I- CONSTITUIR Comissão de Sindicância Interna para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar furtos ocorridos em próprios do DAAE, conforme solicitado pelo Processo Administrativo protocolado nesta Autarquia sob nº: 2618 de 30/09/2022, do qual farão parte os servidores: GUSTAVO ROSSI GORNI, matrícula nº 1.733, GUSTAVO RODRIGUES MATTAR, matrícula nº 1.697 , NADIA ROSANA GONÇALVES , matrícula nº 1.381 e SONIA CRISTINA FONSECA CASSOLI matrícula nº 1332.

II- TORNAR SEM EFEITO o inteiro teor da Portaria DAAE nº 5.545 de 30 de setembro de 2022.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos de 05/12/2022 à 31/12/2023.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



Portaria DAAE nº 5.587
De 06 de dezembro de 2.022

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor MARCOS ELI DA COSTA, Matrícula nº 1.278, Fiscal do Meio Ambiente, lotado na UNIDADE DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL da GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COMPOSTAGEM para exercer a função de gerente, durante o período de férias de seu titular (05/12/2022 a 24/12/2022).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 05/12/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 271 /2022
De 06 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como, observando as diretrizes contidas Resolução SME nº 89/2021 de 30 de dezembro de 2021, e na Resolução SME nº 03/2022, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os calendários escolares, referentes ao ano letivo de 2022, das seguintes unidades educacionais:

- I.** Acácia Educação Infantil
- II.** Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo
- III.** Centro de Convivência Social Maria Velho Temponi
- IV.** Centro de Educação Infantil – Meimei Araraquara
- V.** Escola e Recreação Infantil “Pequeno Tijolinho”
- VI.** Escola de Educação Infantil Algodão Doce
- VII.** Escola de Educação Infantil Contos de Fada
- VIII.** Escola de Educação Infantil Educandário da Criança
- IX.** Escola de Educação Infantil Gente Miúda
- X.** Escola de Educação Infantil Floresta Encantada
- XI.** Escola de Educação Infantil Mundo da Criança
- XII.** Escola de Educação Infantil Tukutum
- XIII.** Escola de Recreação Infantil Castelo Rá-Tim-Bum
- XIV.** Mundo Kids Escola de Educação e Recreação Infantil
- XV.** Santa Claus – Centro Educacional Infantil

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 272/2022
De 06 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como, observando as diretrizes contidas Resolução SME nº 89/2021 De 30 de dezembro de 2021, e na Resolução SME nº 03/2022, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os calendários escolares, referentes ao ano letivo de 2022, dos seguintes Centros de Educação e Recreação:

- I.** Adelina Leite Amaral
- II.** Álvaro Waldemar Colino
- III.** Amélia Fávero Manini
- IV.** Angelo Lorenzetti
- V.** Antonio Custódio de Lima
- VI.** Antonio Tavares Pereira Lima
- VII.** Anunciata Lia David
- VIII.** Carmelita Garcez - Unid. I
- IX.** Carmelita Garcez - Unid. II
- X.** Concheta Smirne Mendonça
- XI.** Clodoaldo Medina
- XII.** Cyro Guedes Ramos
- XIII.** Dona Cotinha de Barros
- XIV.** Eduardo Borges Coelho
- XV.** Eloá do Valle Quadros
- XVI.** Eudóxia Pinto Ferraz
- XVII.** Eugênio Trovatti
- XVIII.** Eunice Bonilha Toledo Piza
- XIX.** Honorina Comelli Lia
- XX.** Irmã Maurina
- XXI.** Jacomina Filippi Sambiase
- XXII.** José Alfredo Amaral Gurgel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- XXIII. José do Amaral Velosa
- XXIV. José Ênio Casalecchi
- XXV. José Pizani
- XXVI. Judith de Barros Batelli
- XXVII. Leatrice Rodrigues Affonso
- XXVIII. Leonor Mendes de Barros
- XXIX. Lourdes Aparecida Carvalho Prada
- XXX. Maria Aparecida de Azevedo Bozutti
- XXXI. Maria Barcarolla Filié
- XXXII. Maria da Glória Fonseca Simões
- XXXIII. Maria Enaura Malavolta Magalhães
- XXXIV. Maria José Pahin da Porciúncula
- XXXV. Maria Pradelli Malara
- XXXVI. Maria Renata Lupo Bó
- XXXVII. Marialice Lia Tedde
- XXXVIII. Padre Bernardo Plate
- XXXIX. Padre Mário Cavaretti Filho
- XL. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro
- XLI. Rosa Bróghio Zanin
- XLII. Rosa Ribeiro Stringuetti
- XLIII. Rubens Cruz - Unid. I
- XLIV. Rubens Cruz - Unid. II
- XLV. Waldyr Alceu Trigo
- XLVI. Zilda Martins Pierri

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 273/2022
De 06 de novembro de 2022

Designar Comissão do Processo Seletivo de credenciamento para atuação na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá” que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e com fulcro no artigo 8º da Lei Nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para executar, acompanhar e supervisionar as atividades das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) etapas da Resolução SME nº 61, de 23 de novembro de 2022, do Processo Seletivo de credenciamento para atuação na EMEF “Vereador Edmilson de Nola Sá” que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral, composta pelos seguintes membros:

I- ANA BEATRIS LIA VACCARI – Coordenadora Executiva de Educação Básica;

II- MÁRCIA MARIA DA COSTA- Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais;

III- ALZIRA CRISTINA GONÇALVES – Coordenadora Técnica de Educação Integral;

IV- MÁRCIA FERREIRA DE CASTRO – Gerente de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital.

Art. 2º - Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 060/2022, em conformidade com o Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2022, PROCESSO Nº 4793/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o BANCO DO BRASIL S.A., com isenção da tarifa anual.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 70/2022
De 06 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de vacinação atualizado de acordo com o calendário e faixa etária estabelecidos pelas autoridades sanitárias no Calendário Nacional de Vacinação, nas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino de Araraquara.

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, no Título II - Dos Direitos Fundamentais, Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, e que estabelece no parágrafo 1º do artigo 14 que “***é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias***”.

Considerando que dessa forma, o ECA garante a vacinação das crianças e adolescentes como um direito a ser cumprido, protegendo à saúde desse público, uma vez que a vacinação é uma intervenção de saúde pública fundamental para evitar que crianças e adolescentes adoeçam por doenças imunopreveníveis e para que não sejam disseminadores destas doenças.

Considerando a Portaria nº 597, de 08 de abril de 2004, do Ministério da Saúde, que instituiu, em todo território nacional, os calendários de vacinação, e que determina que as vacinas e períodos estabelecidos nos calendários constantes desta Portaria são de caráter obrigatório e que o cumprimento da obrigatoriedade das vacinações deverá ser comprovado por meio de atestado de vacinação a ser emitido pelos serviços públicos de saúde ou por médicos em exercício de atividades privadas, devidamente credenciadas para tal fim pela autoridade de saúde competente.

Considerando que a referida Portaria estabelece que deverá ser concedido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do atestado de vacinação, nos casos em que ocorrer a inexistência deste ou quando forem apresentados de forma desatualizada;

Considerando também que para efeito de matrícula em creches, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade o comprovante de vacinação deverá ser obrigatório, atualizado de acordo com o calendário e faixa etária estabelecidos nos Anexos da Portaria;

Considerando que a vacinação é uma das principais estratégias de prevenção às doenças infecciosas, por eliminar ou reduzir consideravelmente o risco de adoecimento ou de manifestações graves da doença;

Considerando por fim a indubitável importância da imunização promovida pelas vacinas cuja obrigatoriedade está prevista em vários documentos legais e o direito das crianças e adolescentes em recebê-las dentro do Programa Nacional de Imunização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Os pais ou responsáveis pelos **alunos ingressantes no ensino fundamental municipal** deverão, no período de confirmação da matrícula, apresentar comprovante de vacinação atualizado, emitido pelos serviços públicos de saúde ou por médicos em exercício de atividades privadas, devidamente credenciadas para tal fim pela autoridade de saúde competente.

Parágrafo único – A falta de apresentação do comprovante de vacinação atualizado não impossibilitará que o estudante frequente a escola ou realize a matrícula, porém esta situação deverá ser regularizada nos termos e prazos da legislação vigente.

Art. 2º - Fica estabelecido, nos termos da Portaria nº 597, de 08 de abril de 2004, que deverá ser concedido prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do atestado de vacinação, nos casos em que ocorrer a inexistência deste ou quando forem apresentados de forma desatualizada.

Art. 3º - A Direção da unidade escolar deverá informar a família do(a) aluno(a) sobre o prazo para regularizar a sua situação vacinal.

Art. 4º - Vencido este prazo e não sendo regularizada a situação vacinal do estudante, o caso deve ser encaminhado ao Conselho Tutelar para que a família se justifique pelo não atendimento ao direito da criança.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4744/2022

Vimos, através desta, em relação à impugnação interposta face a Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA**, vinculado ao **Memorial Descritivo (Projeto Básico)**, expor o que segue:

Alega a impugnante, em apertada síntese, que o edital, em seu rol de documentos referentes à qualificação técnica, registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA) e atestados – CAT – expedidos pelo CREA limita a participação das empresas.

Argumenta que o instrumento convocatório deveria permitir também o registro no CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) como forma de atendimento à legislação vigente a fim de não contrariar o princípio da ampla competitividade.

Em análise aos apontamentos realizados pela impugnante, e conforme orientação do Gerente de Iluminação Pública, a Administração dá provimento à impugnação, vindo, através desta, comunicar que:

Não há objeção na aceitação de empresas inscritas no CFT ao invés do CREA, desde que o conselho conceda atribuição ao profissional compatível com os serviços solicitados. Também serão aceitos atestados de capacidade técnica acervados no CFT, cumprindo os mesmos requisitos do edital.

Face ao exposto, a Tomada de Preços nº037/2022 fica mantida para o dia 09/12/2022 às 10 horas, em todos os seus termos.

Atenciosamente,

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

Assinado o original

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 5352/2022

EMPENHO N.º 30311/2022

CONTRATO: N.º 5711 de 02/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELEVADORES BELGO LTDA. - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ELEVADOR QUE ENCONTRA-SE INSTALADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O MESMO ESTÁ APRESENTANDO VÁRIOS PROBLEMAS NA PORTA DO ELEVADOR E O REFERIDO NÃO PARA NO NÍVEL DO PISO PARA AS PESSOAS COM PROBLEMAS DE MOBILIDADE DESCEREM, PODENDO CAUSAR ACIDENTES POR ESTAR COM DEFEITOS.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1873/2021 – REPETIDA II - RETIFICADA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 11 de JANEIRO de 2023.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 11 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, (MATRÍCULA 150.047), LOCALIZADO NO PARQUE DO PINHEIRINHO, COM ÁREA DE 138.230,14 M², CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CONCORRÊNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA;

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4820/2022 - REPETIDO I;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 do dia 21 de DEZEMBRO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 do dia 21 de DEZEMBRO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDOS NOS TERMOS DE LEI.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração